

Ata da 52ª Sessão Ordinária do Conselho Social / FUNDEB - Rio de Janeiro, realizada em 14 de agosto de 2013.

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2013, realizou-se nas dependências da Secretaria Estadual de Educação a quinquagésima segunda reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro. Presentes os Senhores Conselheiros Titulares: Délio Carneiro Marques, Joana Pimentel Meneses de Farias, Marco Antônio Rosa Silva, Maria Minerva Medeiros do Valle, Marila Sampaio de Sant'Anna, Marlene Puerta Coelho, Rosemary Borges Pereira e Conselheiros Suplentes: Carlos Alexandre Lima Nogueira e Gilberto Jorge da Cruz Araujo. Registra-se ainda a presença do Sr. Ricardo Santos da Costa, representante da Superintendência de Infraestrutura da SEEDUC, e a Sra. Aline Ribeiro, representante da Contabilidade.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente apresentou as Atas da 50ª Sessão Ordinária e da 51ª Sessão Ordinária, que foram aprovadas pelos Conselheiros. Logo após, concedeu a palavra a Sra. Aline para que fosse apresentado o relatório de Prestação de Contas de 2013.

A representante da Contabilidade apresentou, ainda, o relatório do saldo financeiro do FUNDEB a partir de 2007 e a relação das despesas de pessoal consideradas variáveis, com as respectivas codificações para que os conselheiros pudessem verificar.

Destacou o Sr. Presidente que na reunião de junho foi levantado questionamento do Tribunal de Contas do Estado sobre um determinado município no que tange a utilização do saldo remanescente do FUNDEB. Isso porque este saldo não pode ultrapassar 5% de tudo que é repassado ao longo do ano, ademais, sua utilização deve ocorrer no primeiro trimestre do exercício subsequente.

Diante disso, o Conselho solicitou à SEEDUC a apresentação de relatório demonstrando a utilização dos saldos. Com base nesse documento, verificou-se que o saldo remanescente é colocado, geralmente, para pagamento de pessoal. A sugestão do Conselho é que o saldo remanescente ganhe uma codificação específica para um maior controle quando ele é incorporado ao "bolo orçamentário". Sugeriu o Conselho que o saldo seja utilizado em folha de pagamento no primeiro trimestre ou no pedagógico.

A Conselheira Rosemary levantou a questão de que alguns processos indicados na prestação de Contas estavam com números repetidos ou inexistentes. Nessa oportunidade foi feita uma busca no site do PRODERJ/RJ, todavia, todos os processos foram encontrados e sem nenhuma repetição, sendo sanada sua dúvida.

Em continuidade à pauta, o Sr. Presidente registrou que, na última reunião realizada em 2012, a Conselheira Minerva trouxe ao conhecimento do Conselho que alguns programas que contam com recursos do FNDE deverão submeter suas prestação de contas ao Conselho do FUNDEB.

Assim, ficou estabelecido que o Sr. Fernando, atual gestor do Plano de Ações Articuladas da SEEDUC (PAR/SEEDUC), seria convidado para participar da próxima reunião ordinária, com o intuito de fornecer maiores informações sobre os projetos (objetivos, fases de execução e etc.) que contam com repasses de verbas do MEC/FNDE e demandam parecer do Conselho.

Logo em seguida, o Sr. Presidente registrou que a Conselheira Jane propôs um encontro do Conselho com a Controladoria Geral da União para que fosse elucidado o conceito de Controle Social, agendado para o dia 04 de setembro de 2013, da 15h às 17h, na Av. Presidente Antonio Carlos, 375, 7º andar, Auditório CGU, Prédio do Ministério da Fazenda.

Contudo, o Sr. Presidente informou foi convidado para um seminário do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro sobre Controle Social da Educação, assim, ficou acordado que iria contatar o *Parquet* a fim de saber se o evento será extensivo a todos os Conselheiros. Caso seja aberto, decidiram os Conselheiros que não haverá necessidade das duas agendas, vez que se trata do mesmo tema.

Em seqüência, o Sr. Presidente solicitou ao Conselheiro Carlos Alexandre informações sobre a audiência pública que ocorreu na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

O Conselheiro destacou que, antes da referida audiência, todos os questionamentos levantados no relatório preliminar do Tribunal de Contas da União haviam sido explicados pela Empresa de Obras Públicas do Rio de Janeiro - EMOP ao Tribunal por meio de provas documentais. Consignou que, depois dessa demanda, a EMOP encaminhou ofício à SEEDUC afirmando que não irá realizar mais obras com recursos federais até que exista prévia aprovação técnica do Tribunal de Contas da União, como ocorre no Estado do Rio de Janeiro. Salientou que, no que tange aos recursos da Resolução nº18, a SEEDUC apresentará a prestação de contas do dinheiro utilizado e o saldo remanescente será devolvido ao Governo Federal. O

Conselheiro Carlos Alexandre entregou ao Sr. Presidente cópia dos seguintes documentos: ofício da EMOP, carta da SEEDUC ao FNDE e Resolução nº18.

Frente às considerações, ficou registrado que o parecer do Conselho referente à Prestação de Contas dos recursos da Resolução nº18 será dado com ressalva.

Em seguida, levantaram-se questões acerca da infraestrutura das unidades escolares. Os Conselheiros indagaram aos representantes da SEEDUC sobre as obras realizadas no Colégio Estadual Brigadeiro Schorcht. O Conselheiro Carlos Alexandre informou que esse assunto está sendo tratado, inclusive, o Secretário e o Superintendente estiveram no Colégio. Afirmou, ainda, que o muro já foi escorado, não apresentando risco de queda, e a EMOP foi acionada para atuar no caso.

Nesse ínterim, também, questionou-se sobre as obras no C.E. Pavuna e C.E. Prefeito Mendes de Moraes. Esclareceu o Conselheiro Carlos Alexandre que o C.E. Pavuna é uma unidade escolar nova, já o C.E. Prefeito Mendes de Moraes foi todo reformado e ampliado. Informou também que escolas foram inauguradas em Belfort Roxo e em Xerém.

O Conselheiro Délio argüiu se existe algum plano de construção de novas escolas para o Município de Caxias. Diante disso, foi solicitado à SEEDUC o levantamento das obras que estão sendo executadas nessa municipalidade para a próxima reunião.

Após, os Conselheiros agendaram novas visitas às escolas estaduais. A próxima ficou marcada para o dia 28 de agosto de 2013, às 10h:30m, no Colégio Estadual Prefeito Mendes de Moraes, situado na Ilha do Governador. Ficou também pré-agendada para outubro visita ao Colégio Estadual Chico Anyzio, situado na Tijuca/RJ.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, e para constar, eu, Cibeli Ambrosio, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2013.

---

Marco Antônio Rosa Silva  
PRESIDENTE

---

Cibeli Ambrosio  
SECRETÁRIA